



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 = fone (14) 3662 2311

Vereador – RICARDO PREARO

PROJETO DE LEI Nº 06 /2019.

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO	
APROVADO ☒	REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☒	MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐	CONTRA ☐
SALA SESSÕES <u>01</u> / <u>04</u> / <u>2019</u>	
PRESIDENTE	

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL O DIA 12 DE MAIO, COMO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO A FIBROMIALGIA.”

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município o Dia da conscientização e enfrentamento a fibromialgia, a ser comemorando anualmente em **12 de Maio**.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior serão realizadas anualmente reuniões, palestras ou eventos, voltados a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri/SP, 21 de Maio de 2019.

RICARDO PREARO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma sugestão da ABRAFIBRO – Associação Brasileira dos Fibromiálgicos, entidade que atua na orientação e informação para melhorar a qualidade de vida e tratamento de portadores da Fibromialgia.

Fibromialgia é uma síndrome comum, na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Junto com a dor, a fibromialgia também causa fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade.

De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres. Não se sabe a razão porque isto acontece. Não parece haver uma relação com hormônios, pois a fibromialgia afeta as mulheres tanto antes quanto depois da menopausa.

A idade de aparecimento da fibromialgia é geralmente entre os 30 e 60 anos. Porém, existem casos em pessoas mais velhas e também em crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 = fone (14) 3662 2311

Vereador – RICARDO PREARO

As causas da fibromialgia ainda são desconhecidas, mas existem vários fatores que estão frequentemente associados a esta síndrome como Genética, Infecções por Vírus, distúrbio do sono, trauma físico, entre outros.

Existe uma variedade de medicamentos e outros tipos de tratamentos podem ajudar a controlar os sintomas, porém, infelizmente ainda não há cura para a Fibromiagia.

Neste sentido, este PL objetiva dar conhecimento a População sobre esta doença e atuar através de informações que possam levar a um tratamento adequado. Além disso, é importante que os órgãos de Saúde do Município possa fazer essa atuação de forma integrada com profissionais ligados ao Governo do Estado e também ao Governo Federal.

Pelo exposto, solicito a costumeira atenção dos colegas Vereadores para a aprovação do Projeto de lei ora justificado.

Câmara Municipal de Bariri/SP, 18 de Março de 2019.


RICARDO PREARO
VEREADOR